



LIDO NA SESSÃO DO DIA

31 MAI 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>31 MAIO 2017</p> <p><i>Luizinho Goebel</i> Carlos Alberto Martins Hanauer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PVALE</p>
	<p>INDICAÇÃO</p> <p>Nº</p> <p>3724/17</p>

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do Município de Presidente Medice, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento das ruas e avenidas não pavimentadas do Município de Presidente Medice.*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do Município de Presidente Medice, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento das ruas e avenidas não pavimentadas do Município de Presidente Medice.

Plenário das Deliberações, 30 de Maio de 2017.

*Luizinho Goebel*  
Deputado Estadual - PV

#### JUSTIFICATIVA

*A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante para melhorar a estrutura física do perímetro urbano e evitar a proliferação de insetos transmissores de doenças, a sua recuperação trará benefícios para região assegurando melhorias na qualidade de vida da população.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*